

POLÍTICA ADUANEIRA PARA PRODUTOS  
MINERAIS E METALÚRGICOS

Joaquim Maia\*

Distinguidos com um gentil convite do Centro Moraes Rego para participar dos Debates em torno do tema "Política Metalúrgica do Brasil", lastimamos que a carência de tempo não nos permitisse uma contribuição direta. O convite foi recebido na data em que se iniciavam as discussões...

Somente essa circunstância nos levaria a fugir a um confronto de idéias e opiniões nessa iniciativa, tão salutar, de se debaterem, livre e publicamente, os problemas técnicos e econômicos de nosso país. Iniciativas desse gênero dispensam encarecimento. Elas contribuem para criar uma mentalidade de que tanto necessitamos, de receptividade de críticas, de espírito analítico e senso de realidade, de estudo e cooperação desinteressada na solução de nossos problemas. Banindo o ranço das susceptibilidades exageradas, elas conduzirão ao abandono das soluções unilaterais, ditadas pela inevitável injunção pessoal na limitação dos setores de atividade econômica, e tenderão para considerações mais amplas, de maior senso de relação, capazes de harmonizar interesses que aparentemente colidem. Este é o verdadeiro nacionalismo e a verdadeira democracia de espírito.

Como se vislumbrasse a idéia de se tornarem permanentes os debates em questão, acreditamos que a mesma se haja concretizado. Assim sendo, este artigo, especialmente escrito para "Geologia e Metalurgia", não se furtará à discussão e ponderações que almejamos, embora talvez extemporâneo a conclusões possivelmente já exaradas.

Como um dos sub-itens do tema proposto de "Política de aproveitamento do potencial hidro-elétrico com relação à indústria metalúrgica no país", figurava "Alumínio - Quais as causas de paralização da Usina de Ouro Preto?". É assunto que se entrosa profundamente na questão econômica geral e que, assim sendo, implicará considerações relacionadas a "Política Mineral Brasileira" e "Política Aduaneira para produtos minerais e metalúrgicos", constantes de outros temas. Teceremos, portanto, algumas considerações de ordem geral, por nos pare-

---

\* Engenheiro de Minas e Civil

cer desaconselhável, senão mesmo impossível, abordar isolada e rigidamente o tema, num âmbito estreito.

Inicialmente, observaremos que não somos especialistas em questões de alumínio e que de nenhuma forma estamos ligados a essa indústria ou a interesses correlatos. Excetua-dos, é claro, aqueles que assistem e se impõe a todos os cidadãos que não são indiferentes aos problemas e ao progresso de sua pátria. Ao contrário, porém, do que supõem alguns elementos pouco esclarecidos, não há necessidade de erudição especializada para abordar problemas de ordem econômica geral. É uma questão de conhecimento de princípios gerais elementares, de raciocínio e das quatro operações. Isso nos levou a refutar, em artigo publicado na "Revista da Escola de Minas", a existência de um dumping nessa indústria (O Pretenso Dumping do Alumínio no Brasil e Outras Cousas - Ano XI, nº 6). O artigo nos acarretou, é claro, uma série de dissabores pessoais, inclusive a insinuação de que éramos "testa de ferro"... Fruto da mentalidade reinante, da intolerância e personalismo que caracterizam os nossos dias. Não importa. Contávamos com isso tão certo como a força de nossas convicções... Apenas lastimamos que ficassem sem consideração ou refutação os argumentos e números alinhados. Isso sim, seria discutir e seria convincente. Insulto não é argumento. Talvez, apenas demonstração cabal de falta dêste...

Um dos primeiros pontos a ser observado é essa questão de dumping, comumente alegada, não só na indústria metalúrgica, como em muitas outras. Recentemente, São Paulo ouviu falar muito no dumping do rayon, no dos tecidos, etc.. Mas a livre concorrência comercial nunca constituiu dumping... Este se caracteriza pelo emprêgo de meios maliciosos, visando uma finalidade geralmente inconfessável. Não importam neste caso os prejuízos diretos, tendo em vista a finalidade precípua. Desde, porém, que da operação em si resultem lucros, embora reduzidos, ao ofertante, não se caracteriza o dumping. Isso é a concorrência, pura e simples, a concorrência leal. Mas, assim não entendem os que desejam impor um lucro abusivo, absolutamente anti-social. Viciados numa prática de amoralidade, num exercício de verdadeira extorsão, não podem conceber que outrem a ela possam fugir e se contentar com os proventos razoáveis e normais, dos quais nunca se deveriam ter afastado. Acostumados a viver na sombra, não toleram a claridade. E clamam contra ela... Clamam para pedir ou para impor medidas coercitivas que lhes permitam o prosseguimento de uma vida fácil e descuidosa, que lhes assegurem a perpetuação de uma política nefasta à economia e à sociedade. Clamam contra os pretensos dumpings para exigir proteção alfandegária, "licenças de importação" ou goso de outros favores que impliquem o cerceamento da livre concorrência ou das liberdades individuais, não nocivas, mas benéficas à coletividade. Bem falou o deputado Tristão da Cunha quando disse na Câmara Federal: "essa história de dumping é conversa fiada para satisfazer os interesses dos protectionistas brasileiros..."

No caso do alumínio, alegava-se que o mesmo estava sendo vendido a cerca de Cr\$9,00 por quilograma, em lingotê,

no mercado interno, quando "deveria estar valendo cerca de duas e meia vezes mais que antes da guerra, isto é, Cr\$30,00 por quilograma". Ora, em 1939, a cotação do alumínio em Londres era de 95 libras por long-ton., o que, com a libra a ... Cr\$93,50 (cotação da época), correspondia a Cr\$8,80 por quilo gramo. Depois da guerra, a cotação era de 85 libras que, com a libra a Cr\$75,40, equivale a Cr\$6,30 por quilograma. É evidente que a nossa inflação não teria influência no mercado mundial do alumínio e, como se observa, atendendo às suas peculiaridades e a compensações laterais, não desfavoreceu o câmbio. Assim sendo e pagando o alumínio em lingote uma tarifa de alfândega de Cr\$1,56 por quilograma (que se eleva a Cr\$1,68 com os complementos), nada impede que possa ser vendido a ... Cr\$9,00 por quilograma no nosso país, com razoável margem de lucro. Posteriormente, a cotação do alumínio em Londres baixou para Cr\$4,98, voltando após a subir para Cr\$5,40 e Cr\$5,93, preço atual. Esses preços se referem ao metal com 99 a 99,5% de pureza. Lembraremos ainda que os custos médios das nove maiores usinas norte-americanas, no período agosto 1943/ abril .. 1944, incluída a depreciação, variaram de Cr\$4,58 em Spokane (produção mensal de 6.000 toneladas), Cr\$4,85 em Troutdale (produção mensal de 5.300 toneladas) até o máximo de Cr\$6,80 em Burlington. Apenas as quatro usinas dos estados de este (Riverbank, Queens, Burlington e Massena), onde a energia elétrica é mais cara, ultrapassaram o custo de Cr\$6,00, até o limite máximo citado.

Defendemos o ponto de vista que a causa da paralização da Usina de Saramenha, em Ouro Preto, reside em um erro de planificação, resultando uma empresa super-capitalizada para as condições atuais da indústria do alumínio.

Segundo se anunciava já há um ano passado, os encargos financeiros corresponderiam a cerca de 100 milhões de cruzeiros, referentes a um empréstimo inicial de uns 50 milhões com o Banco do Brasil (a altas taxas e prazos curtos), um capital de 20 milhões e, possivelmente, outras inversões. Admitindo, para argumentar, que os 80 milhões pudessem ser amortizados em 30 anos, com uma taxa razoável de 4% (o Export-Import Bank of Washington concedeu um crédito de 140 milhões de cruzeiros à Cia. Vale do Rio Doce, amortizável em 15 anos, com 3,5% de juros anuais), teríamos uma anuidade de ..... Cr\$4.626.400,00. Para um devidendo de 6% sobre o capital, seriam necessários mais Cr\$1.200.000,00 anuais. Restaria prover o fundo de exaustão, para o que 30 anos se nos afigura um prazo muito condescendente para uma indústria tão desgastável e cujas reservas de minério foram consideradas economicamente muito pequenas. Tomando vinte anos como um prazo mais aceitável, restariam ao fim desse tempo Cr\$37.525.000,00 a serem amortizados. Bastaria, entretanto, a importância de Cr\$..... 34.060.000,00 para que, posta a juros de 6%, garantisse o pagamento das restantes anuidades. A taxa boa de 6%, teríamos, pois, mais Cr\$1.469.600,00 para esse sinking-fund, compreendida a provisão do capital. Tudo somado, os encargos financeiros anuais importariam em Cr\$7.296.000,00, correspondendo a Cr\$5,83 por quilograma de alumínio produzido, para as 1.250 to

neladas anuais dos 22 fornos instalados, ou seja, mais que o custo total de várias usinas norte-americanas.

Aliás a super-capitalização não é uma característica de Saramenha. Muitas outras empresas nossas de grande vulto apresentam o mesmo fenômeno. Aí temos, por exemplo, a Companhia Siderúrgica Nacional, de Volta Redonda. A parte técnica e industrial foi brilhantemente vencida, para orgulho nosso. Até fim do corrente ano é esperado que a usina esteja em pleno funcionamento. Mas, como bem observou o "Correio da Manhã", fica, entretanto, o problema da reestruturação financeira dessa empresa que já há dois anos fora considerada, pelos observadores desinteressados, como super-capitalizada. O Relatório da Companhia referente ao ano findo acusa um passivo de 1.250 milhões de cruzeiros, referentes ao capital, e mais 1.298 milhões de "Reservas Extraordinárias", abrangendo as partes beneficiárias no valor de 1.250 milhões, adquiridas pelo Tesouro Nacional, e 48 milhões de outros recursos. No ativo fixo apresenta 994 milhões de cruzeiros para valor dos equipamentos e materiais importados e 1.330 milhões para o das construções e obras. Levando-se em conta uma produção de 350.000 toneladas atuais de lingotes de aço, embora apenas 250.000 de produtos acabados, teremos um capital fixo de no mínimo Cr\$7.150,00 por tonelada-ano, contra Cr\$1.344,00 das usinas norte-americanas. As usinas de Geneva e Fontana, construídas naquele país no período da guerra, apresentam capital fixo de Cr\$3.860,00 e Cr\$3.520,00, respectivamente, mas, embora produzindo ..... 1.640.000 toneladas por ano, representam apenas 2% da produção siderúrgica total dos Estados Unidos. O réditto mercantil referente aos dois meses de atividade de Volta Redonda no ano findo, foi de 3,1 milhões e o industrial de 15,7 milhões, proveniente de operações de navegação e de extração e beneficiamento de carvão. Houve um réditto financeiro de 4,4 milhões. Descontados 5,2 milhões de perdas diversas, restaram 16,7 milhões transferidos ao fundo de depreciação e 1,2 milhões levados à conta de "lucros em reserva". Não parece que tudo isso constitua um augúrio muito auspicioso... Lembremos que a garantia de juros das partes beneficiárias, descapitalizadas, está custando 62,5 milhões de cruzeiros anuais ao Tesouro Nacional. Talvez êsses fatos expliquem porque as ações da Siderúrgica Nacional estão cotadas a 55% do valor nominal, contra uma cotação de 210% das ações da Siderúrgica Belgo-Mineira...

Em condições consideradas ainda peiores está a Companhia Vale do Rio Doce. Com 300 milhões de capital e 876 milhões de inversões mobilizadas, acusou uma receita anual de 57 milhões, dos quais apenas 4 milhões correspondem a vendas de minério... Apesar das inversões já vultosas, necessita de novos meios para a realização de seus planos e contraíu um empréstimo de 140 milhões de cruzeiros, destinado à compra de material norte-americano, garantido pelo Governo Brasileiro que fornecerá, também, durante dois anos e meio, 240 milhões para despesas com pessoal e material nacional. Entremente, as exportações de minério caíram de 127.194 toneladas em 1944 para 40.926 em 1946. O resultado financeiro de 1946 acusou um prejuízo de 2,8 milhões que, somado aos anteriores, perfaz 24,1

milhões... E as ações se cotam a 30% do valor nominal.

Os exemplos poderiam ser multiplicados, tais como a Fábrica Nacional de Motores, que está sendo transformada em empresa de economia mista e na qual já 300 milhões de cruzeiros foram invertidos. Parece-nos que, nesta época de retração de capitais, dificilmente conseguirá levantar o numerário de que necessita. E será pena porque o seu realizador e presidente tem sido de um dinamismo, tenacidade e persistência que chegam a comover. É um belo lutador.

Voltando ao caso de Saramenha, deveríamos analisar as causas que teriam levado a empresa a se tornar economicamente inviável, pelo vulto dos compromissos assumidos. Sob este aspecto, voltamos a frisar, como já uma vez fizemos, que cada empreendimento novo é uma sucessão de lutas, de óbices imprevistos, de pequeninas cousas que escapam aos observadores externos e superficiais. A posteriori a crítica é mais fácil e a visão mais ampla... Meros espectadores, poderemos apenas formular hipóteses mais ou menos viáveis. Não estamos vendo o que outros não souberam ver... Estamos apenas querendo ver aquilo que já viram, mas não previram. Porque é do conhecimento dos erros que aprendemos a evitá-los. E a jornada se tornaria muito mais simples e muito mais segura se os conhecedores dos escolhos os quizessem assinalar... Evitando aos outros, o seu perigo ou o onus egoísta de descobri-los. Isso parecerá um idealismo tolo. Mas não esqueçamos que se a humanidade ainda mantém um aceitável estatuto social é porque às vezes cede ao idealismo... E que patriotismo é idealismo também.

Parece-nos fora de dúvida que o erro não poderia resultar de uma super-estimação do preço do alumínio no pós-guerra. O extraordinário incremento da indústria norte-americana, as vultosas exigências de guerra, o aperfeiçoamento da aparelhagem e dos processos com o evento da sinterização calcosódica e do "processo de combinação", eram fatores para indicar uma baixa no custo de produção e uma tenaz concorrência no pós-guerra. Bem antes da mesma atingir o seu término, em meados de 1944, o Governo norte-americano se via a braços com uma super-produção e ordenava uma redução de 15.000 toneladas mensais, isto é, o correspondente a 150 vezes a produção da Usina de Saramenha. O assunto, se bem que com as reservas exigidas pelas condições de guerra, foi bastante comentado pelas revistas técnicas inglesas e americanas. A "Ingenieria Internacional" frisou as grandes reduções no custo que eram esperadas e até a muito conhecida "Seleções do Readers Digest" fez divulgação da matéria. Terminada a guerra, é óbvio que um extraordinário stock de super-excedente ficou disponível, não só pelas exigências de manutenções elevadas, para atenção do consumo no período de beligerância, como pela impossibilidade de um brusco estancamento da produção. O mercado ficaria, como de fato ficou, subvertido. Isto não impediu, entretanto, que a Inglaterra e a Suíça procurem aumentar a sua produção e que a Austrália esteja instalando usinas para iniciar a sua indústria.

Afastada esta hipótese, consideremos outra, aliás alegada, de que as delongas iniciais, as dificuldades de im-

portação e a exagerada inflação retardaram e encareceram demasiadamente o empreendimento. Possivelmente, em torno disso giram as causas efetivas. Devemos, porém, atender que as de-longas iniciais já eram conhecidas quando se obteve o financiamento de 50 milhões. As dificuldades de importação, pelo menos até certo ponto, eram previsíveis, no período anormal em que nos encontrávamos e sujeitas às rígidas prioridades de guerra. No entanto, o financiamento foi aceito, em condições hoje consideradas demasiado duras. Aliás, os financiamentos entre nós afinam sempre por esse diapasão. Constituem um dos maiores entraves ao nosso desenvolvimento industrial e comercial e causam pasmo a todos economistas e financistas que nos visitam. O próprio Ministro da Fazenda, em discurso recente, observou que o Brasil só poderá progredir quando deixar de ser o paraíso dos agiotas. Como o discurso foi proferido perante um delegado de tesouro estrangeiro, temos de convir que, ao menos para uso externo, está bem posto. Enquanto isso, temos mesmo de nos irmos contentando com os financiamentos a curto prazo efetuados pelo Banco do Brasil e outros, mediante as mais sólidas garantias e drásticas precauções, nas accessíveis taxas de 9 e 12% ao ano, que pasmam os alienígenas...

Mas o financiamento foi aceito, o que o pressupõe viável. Por que? Contar-se-ia, dentro desse orçamento, com a prevista duplicação da capacidade de produção, pela instalação de mais 22 fornos, ampliação da parte elétrica, etc.? Se assim fosse, teríamos um encargo de 70 milhões para a produção anual de 2.500 toneladas, que só poderia ser atingida gradativamente, com a incentivação do mercado interno, pois nossas importações orçavam por 1.850 toneladas anuais, em 1940. O encargo seria da ordem de Cr\$35.000,00 por tonelada-ano, em condições pesadas, juros altos e prazo curto, quando em condições normais deveria orçar por uns Cr\$25.000,00, na base de 15 vezes o das usinas siderúrgicas, observado em outros países. Para um financiamento a juros de 9% e prazo de 10 anos, teríamos uma anuidade de Cr\$7.791.000,00 a que se acresceriam Cr\$1.200.000,00 para dividendos e Cr\$543.700,00 para fundo de exaustão. O total atingiria Cr\$9.534.700,00 por ano, ou sejam Cr\$3,80 a Cr\$4,75 por quilograma de alumínio produzido, na base de 2.500 a 2.000 toneladas anuais. Seria ainda muito para uma produção que pelo seu pequeno vulto poderíamos esperar, no mínimo, 20% mais cara que a das grandes usinas e cuja cobertura alfandegária era de Cr\$1,68. Em boas condições, esse alumínio não poderia ser vendido a menos de Cr\$10,50 por quilograma. Acreditamos que dificilmente se poderia ter contado com uma produção cujo custo industrial fosse inferior a Cr\$6,50, desprezada mesmo a energia elétrica, compreendida na amortização global. Não influiria ser mais barata a nossa mão de obra, pois é relativamente insignificante a sua importância, na produção do alumínio propriamente, orçando por Cr\$0,40 a Cr\$1,06 nas usinas norte-americanas (7 a 11% do custo industrial). De grande valia era o dispor de energia praticamente grátis, por estar computada nos encargos gerais a amortização das instalações próprias (o custo da energia varia de Cr\$0,76 a Cr\$2,30 por quilograma de alumínio, nas usinas citadas dos Estados U-

nidos). Em compensação, a produção de alumina deveria absorver essa margem, pois naquele país, com as vantagens do trabalho em alta escala, é produzida a Cr\$1,96 a Cr\$2,38 por dois quilogramas (quantidade necessária para um de alumínio). Verificada a impossibilidade de duplicação da capacidade produtora dentro do orçamento prévio, com as despesas agravadas pela inflação e adquirindo material ao preço proibitivo do período de guerra, insistiu-se no seu prosseguimento a qualquer custo, sob o aguilhão das exigências financeiras...

As dificuldades de importação e a inflação constituíram, sem dúvida, fator ponderável no agravamento das condições da usina de Saramenha, mas a sua simples remoção parece-nos que não mudaria radicalmente a situação, partindo-se, como se partiu, de um financiamento tão oneroso. Que causas outras, que imprevisíveis eventos teriam frustado os planos originais? É aqui que surge como um incubo uma suspeita persistente: a usina de Saramenha, como a maioria das nossas metalúrgicas que pulularam no período da guerra, teria sido planejada como indústria de oportunidade, indústria de emergência. Livre da concorrência estrangeira, lançar-se-ia no mercado, saciando-se com os preços abusivos vigorantes e, com os pingue lucros, ressarcindo-se ou atenuando as condições onerosas que a gravavam... Em épocas de anormal carência, tal como sucedeu durante a última guerra, proliferam as indústrias de oportunidade, estabelecidas sem bases econômicas razoáveis e incapazes de subsistir após a normalização dos mercados. Embora presididas por um espírito de demasiada ganância, não deixam de ter utilidade nas circunstâncias em que atuam, pois os preços extorsivos só são aceitos quando menos maus que a falta absoluta... São as chamadas indústrias de emergência e, infelizmente, como tal devem ser classificadas quasi todas as nossas metalúrgicas surgidas durante a guerra, bem como a maioria de nossas "catas minerais", pomposamente intituladas minerações. Entraram já em decadência, muitas se extinguíram ou faliram e outras as acompanharão tão logo haja a completa normalização dos mercados.

A ser pertinente essa suspeita, em que fosse penoso ao espírito idealista e aos anseios patrióticos, Saramenha teria sido apenas um "tubarão" que fracassou... Um "tubarão" que chegou tarde, porque demorou mais do que pretendia, ou por que "infelizmente" a guerra durou menos do que se desejava... Quando interpelado na Câmara Estadual de Minas sobre se considerava a usina de Saramenha como um "tubarão", o deputado Octacílio Negrão de Lima preferiu responder com o silêncio.

Mas é possível que nós é que estejamos errados e que as causas sejam outras, mais nobres que a suspeita que a lógica impoem. De uma forma ou de outra, os dados estão lançados, um marco foi estabelecido e há uma realidade patente a ser enfrentada. Não é razoável que o pano caia aqui, lançando ao olvido irremissível uma iniciativa que custou esforços, que interessá a toda a nação e é parte de seu patrimônio. Impoem-se uma solução capaz de remover as dificuldades que impedem o funcionamento econômico dessa usina. Qual seria ela?

Encaremos a primeira que tem sido sugerida: o pro-

teccionismo alfandegário. É uma questão complexa e delicada que exigiria um verdadeiro tratado se a quizessemos esmiuçar em alguns de seus promenores. Basta observar que a ela se subordinam não só os interesses econômicos da metalurgia e da mineração mas de todo o conjunto industrial e comercial do país. É uma das pedras angulares da estruturação econômica. Não deve, portanto, ser encarada sob facies unilateral, a menos que se recorra a subterfúgios de que é fértil a nossa história comercial, quais as licenças prévias, certificados e quejandas outras. Qualquer pessoa compreende a conveniência, e mesmo necessidade, de medidas razoavelmente protecionistas para as indústrias incipientes, seja pelo estabelecimento de tarifas módicas, ou mesmo algo elevadas mas decrescentes em prazos curtos, seja pela concessão de outros favores estatais. Mas a ninguém será dado justificar uma proteção aberrante que, na própria essência, forneça ampla margem de lucro ou constitua o sustentáculo de um empreendimento economicamente inviável. É axioma econômico que, em medidas protecionistas, o amparo governamental deve cingir-se à garantia da razoável compensação do capital invertido e não à do próprio custo da produção industrial. Se a simples garantia da remuneração razoável do capital aplicado acarreta uma majoração acentuada do custo do produto é que não há mercado suficiente ou o planejamento é inviável e, portanto, indigno de sustentação. Tais inversões, se não levianas, serão no mínimo prematuras.

Contudo, entre nós, tem-se abusado do apêlo a êsse gênero de proteção e, se ao governo não têm sido dado meios diretos de alterar um estatuto condicionado a tratados multilaterais, têm-lhe sobejado artimanhas hábeis, conducentes à sua completa burla, consubstanciadas numa série de medidas cerceadoras das importações, sem qualquer apóio legal ou moral. Continuamos, nesse ponto, com uma mentalidade inteiramente anacrônica, aferrada aos princípios econômicos das eras feudais ou reinóis. Paradoxalmente, o "abre-te sésano" do nosso proteccionismo é um "fechem-se as barreiras"...

Quando há um ano o Snr. Ministro da Fazenda declarou que nomeára uma comissão para estudar a "revisão" das nossas tarifas, "por serem antiquadas e pela necessidade de proteger certas indústrias nacionais", ninguém se iludiu. Era a vitória trabalhada por muitas indústrias de emergência, única solução que as poderia salvar do colápsio iminente, colápsio previsto com certeza e que, por isso mesmo, não lhes traria prejuizos, pois os lucros auferidos no tempo de guerra foram baseados nesta hipótese, na efêmera duração das atividades. A solução prorrogaria, entretanto, os seus lucros "extraordinários", mediante a conversão dessas indústrias de emergência em indústrias parasitas, isto é, indústrias que sobrevivem à custa de outras, sob a proteção de escorchantes tarifas alfandegárias. Neste rol se enquadram muitas das nossas pequenas metalúrgicas.

O resultado das diligências aí está: telegramas do dia 8 de agosto informavam que o Comité Preparatório da Organização Internacional de Comércio, reunido em Genebra, sancionára o aumento de 40% nas tarifas de importação, anunciado pe



lo Brasil. Essa resolução baseiou em cláusula do Anexo que admite a possibilidade do reajustamento das tarifas dos países cuja moeda está depreciada, para colocá-las no nível anterior à depreciação. Disse o vice-secretário executivo do citado Comitê que as tarifas do Brasil eram "muito baixas" e que entraram em vigor em 1934, quando a taxa cambial era de 12,69 cruzeiros por dólar, sendo atualmente de 18,67 cruzeiros, o que representa uma desvalorização de 47%, ao passo que o aumento da tarifa é de 40%, oferecendo, portanto, uma margem de 7% aos importadores. Saliou ainda que "o Brasil tem muito poucas tarifas ad valorem, de maneira que os impostos de importação são imediatamente afetados pela depreciação da moeda". Esse argumento do ad valorem foi um dos pontos mais escarنيadamente defendido pelo nosso delegado, Snr. Dodswoth Martins, Diretor do Instituto de Economia da Associação Comercial. Mas, tudo é bom quando cabe bem... Como iremos, porém, proceder ao caso do alumínio, por exemplo, em que as tarifas de então importavam em cerca de 18% do valor (cotação de 100£ a Cr\$95,00) e hoje equivalem a 28% da cotação atual? Serão diminuídas? Dois pesos e duas medidas: quando as tarifas estabelecidas em 1934 discriminaram as obras de alumínio, taxando, por exemplo, as panelas, chaleiras e análogos de alumínio em Cr\$10,40 a .. Cr\$24,96 por quilograma legal, o argumento foi de que esses objetos, antes enquadrados como "obras não classificadas", ficavam "sujeitos a direitos ad valorem, modo de taxaço que prejudicava muito o fisco" (Nova Tarifa das Alfândegas, 1934, Tito Rezende, etc.)...

Somos, sem dúvida, de opinião que as nossas tarifas necessitam de revisão, capaz de escoimá-la de muitos erros e imperfeições. Quando trabalhávamos no Gabinete de Perícias da Casa da Moeda, muitas vezes nos vimos em sérias dificuldades para atender certos quesitos que exigiam uma classificação não pelo que a coisa é, em si, mas pelo fim a que se destina ou a que pode ser destinada... Convenhamos que a clarevidência, pelo menos às vezes, é um bocado difícil. Nossas tarifas estão cheias disso e o arguto olho dos nossos fiscais vê longe... Mas, revisão não quer dizer aumento sistemático e a taxa fixa. Implica um trabalho consciencioso de reclassificações, ajustes, majorações em maior ou menor escala, tendo em vista as alterações de valores e as consequências econômicas, e, ipso facto, também reduções (?!)... Acredite se quiser.

A tarifa atualmente cobrada para o alumínio em lingotes é suficiente para cobrir simultaneamente um custo de produção 20% maior e a parte do duplo encargo de capital por tonelada produzida, em relação à indústria norte-americana. Corresponde a mais de 30% do custo industrial. Já é, portanto, uma proteção classificável como forte. Se aumentada de 40%, passará a Cr\$2,35, atingindo quasi 50% do custo industrial, ou seja, uma taxa francamente incentivadora de parasitismo industrial, se admitida como estável. Será, entretanto, fácil observar que, mesmo assim elevada, não seria suficiente para permitir o funcionamento econômico de Saramenha, nas condições atuais, pois os seus encargos financeiros atingem cerca de ...

Cr\$5,83 por quilograma, nas bases calculadas. A usina de Troutdale, com uma produção anual de 65.000 toneladas, paga uma taxa de arrendamento de um milhão de dólares, correspondente a Cr\$0,29 por quilograma de alumínio produzido. O fundo de depreciação é de 0,595 cents por libra pêso, ou cerca de Cr\$0,25 por quilograma. O encargo total (não compreendido o da parte elétrica, computado no custo industrial) corresponde a Cr\$0,54, que se equilibra com o de outras usinas daquele país. A depreciação na usina de Burlington, que é a mais sobrecarregada das grandes usinas daquela nação, é de Cr\$0,41 por quilograma. Se admitirmos Cr\$0,50 para o capital, o total não atingirá ..... Cr\$1,00.

Parece-nos, portanto, não existir solução satisfatória baseada na elevação da tarifa, mesmo que esta atingisse valores irrazoáveis. Haveria necessidade de recurso a um protecionismo artificioso, como outros que ocorrem. Haja vista o que sucede com os explosivos e que foi objeto de artigo nosso (O Protecionismo à Indústria Nacional de Explosivos - Revista da Escola de Minas, Ano XII, n.º 1). Gosando de uma tarifa que corresponde a 50% do preço c.i.f. bordo Rio, não forneceu margem à concorrência da nossa débil indústria do ramo. Um aviso do Ministério da Guerra impôs a obrigatoriedade de adquirir a equivalente quantidade de explosivo nacional, sem limitação de preço, quando se fizesse importação do estrangeiro! É uma medida francamente inconstitucional e absurda mas permanece em pleno vigor. Onera em cerca de Cr\$4,50 cada tonelada de minério extraída na mina aurífera de Passagem, mais do que dobrando a taxa de 8% do valor do minério que, por lei, seria o único encargo que poderia incidir sobre a mineração! Na ocasião em que escrevemos o citado artigo, dissemos ser um protecionismo ímpar nas nações livres e que só encontrava paralelo nas disposições proibitivas do Brasil colonial ou reinol. Hoje, de vemos reformar esse juízo e achá-lo ainda muito brando ante as disposições proibitivas do ...Brasil república dos tempos atuais. É que foram revigoradas as licenças prévias, contra cuja inconstitucionalidade em vão tem chamado a nossa imprensa livre (cf. Ato Illegal, Correio da Manhã, 7/5/47). Frisáramos que no período da guerra haviam sido exigidas as licenças de importação para uma série de artigos vitais à nossa economia e que a experiência demonstrara que tal exigência visava "proteger" determinadas indústrias ou industriais, dificultando a importação de similares estrangeiros. Mas que a coação era indireta, dificultando ou quasi impossibilitando a importação, mas não cerceando-a completamente e, muito menos, chegando ao desplante de declarar explicitamente a sua verdadeira finalidade de impôr a aquisição do artigo nacional. Sinceramente, a supunhamos extinta com a ditadura que nos infelicitou, mas, hoje revigorada, não a podemos considerar efêmera como as rosas de Mallerbe, antes temendo-a vivaz como as rosas ditatoriais... O Snr. Ministro da Fazenda justificou o revigoramento como medida capaz de minorar o nosso desperdício de divisas com a aquisição de artigos de luxo. Que somente sobre estes incidiria. Mas, desde quando mangueiras de borracha, por exemplo, são consideradas artigos de luxo? Havendo alguma confusão com as bebidas destinadas aos "borrachos", cuja entrada permanece ca

da vez mais livre, ou será que se as supõe destinadas a enfeites ou a balagandas de nossas belas patrícias? Tomemos, para exemplificar, uma mangueira de três quartos de polegada de diâmetro, para ar comprimido e resistente a óleo, material muito empregado em minerações e metalúrgicas, para máquinas a ar comprimido. A cotação f.o.b. New York é de Cr\$25,30 por metro. Paga a tarifa de Cr\$7,00 por metro (Cr\$7,80 por quilograma legal, mais uns 60 cents de taxa de previdência, etc.), correspondente a 28% do valor. Total, fora frete, Cr\$32,30 por metro. A nacional custa Cr\$52,00 por metro. Como a experiência nos indicou que dura, no máximo, um terço daquela, segue-se que a nacional sai cinco vezes mais cara. Pois bem, a firma fornecedora das mangueiras estrangeiras (e que não negocia com mangueiras nacionais) nos informava em maio do corrente ano: "aproveitamos a oportunidade para avisar VV.SS. que, conforme informação recebida da Carteira de Exportação e Importação, não serão mais concedidas licenças de importação para mangueiras de ar, sendo que a Carteira alega que mangueiras de fabricação nacional devem ser fornecidas" (apenas os grifos são nossos)! Que nome dar a essa espécie de protecionismo prepotente? E qual a indústria "nacional" que favorece? Diz Gyl Seara, referindo-se às grandes empresas manufactureiras do gênero, que somente uma - e não é a maior - pode ser praticamente considerada nacional: "em todas as demais tal caráter é meramente convencional, porquanto capitais, administração, técnica, orientação comercial e financiamento são estrangeiros, como o é a concepção política dos seus dirigentes" (Manufatura Nacional de Borracha - Correio da Manhã, 4/7/47). Frisa ainda que o próprio capital delas é também convencional, havendo um "capital-credor", a taxa vil, que chega a ultrapassar o montante do capital declarado somado às reservas.

Desvendados ligeiramente alguns dos aspectos que assume o que entre nós se convencionou chamar de protecionismo alfandegário, perguntamos: deve-se recorrer a uma imposição desse gênero para manter a qualquer preço o funcionamento de Saramenha? Seria uma solução ingênua, atestadora da incapacidade de solver realmente o problema e com a qual onerariamos definitivamente todas as atividades decorrentes, criando indústrias artificiais, anti-econômicas e insubsistentes. Não é impedindo a concorrência que se criam indústrias, pois somente a acirrada disputa dos mercados é capaz de incentivar o aperfeiçoamento, o aprimoramento da técnica e dos técnicos, a baixa dos custos. Fundar ou tentar manter indústrias sem viabilidade econômica, condicionadas a soro de excessivo protecionismo, não é ato patriótico, mas rematada tolice, incompreensão dos fatores básicos de economia, que regem qualquer indústria. As bases econômicas de uma indústria nada têm a ver com patriotismo e confundí-los será elaborar em nacionalismo estreito, contraprodutente, pura manifestação de jacobismo anacrônico. Meritório será o estabelecimento de indústrias técnicas e economicamente estáveis, capazes de se bastarem, constituindo fontes de produção e não de absorção de riquezas. Uma relativa auto-suficiência poderá ser atingida, mesmo com o nosso reduzido mercado interno, mediante uma proteção razoá-

vel e a imposição de sermos realistas nos nossos empreendimentos e modestos nas nossas ambições, como modestas são as nossas condições e as nossas possibilidades imediatas.

Outra solução preconizada para Saramenha é que o Governo assumia, sob qualquer forma, a responsabilidade de seus encargos. Não nos parece exequível, pois atualmente o empreendimento não comporta sequer o pagamento de juros e a constituição de fundo de exaustão. Sabido, com efeito, que os títulos governamentais são geralmente a 5% de juros, teríamos quatro milhões de cruzeiros para o simples pagamento destes, ou sejam, Cr\$3,20 por quilograma de alumínio produzido. E os dividendos e o fundo de exaustão? Este se elevaria demasiadamente, pois implicaria uma verdadeira amortização no prazo de 20 anos, quanto seria justo esperar do desgaste da usina e já zidas. Mesmo à taxa de 8%, teríamos Cr\$2.185.200,00 por ano. O encargo total corresponderia a Cr\$4,95 por quilograma produzido, contra uma proteção alfandegária de Cr\$1,68 e para uma produção que deveria ser cerca de 30% mais cara que a estrangeira. Dispensar a constituição do fundo de exaustão seria dar "de mão beijada" a particulares um patrimônio que é da nação.

A única solução que vislumbramos é a da aceitação natural das cousas tais quais se apresentam, com a reverção aos financiadores. Posteriormente, abrir concorrência para exploração da indústria, deixando-a ir pela melhor oferta livre, pois somente esta poderia assegurar base econômica estável. Os acionistas perderiam. Os financiadores também. Provavelmente, o Governo teria de intervir em alguma fase da operação e arcar também com prejuízos. Mas, sem dúvida, muitos terão de perder antes que se chegue a uma solução e nos parece isso preferível a arcar um só com o prejuízo ou a asfixiar definitivamente o empreendimento. Essa é uma solução em verdade dura e penosa para aqueles que sinceramente se tenham esforçado pela consecução de uma indústria necessária ao país, mas a consequência lógica e inevitável dos erros cometidos ou da superveniência de fatores adversos, previsíveis ou não. Pode-se dizer que equivale a uma descapitalização, o que é incontestável; mas não efetuada a custo exclusiva do erário nacional e com a atenuante de que feita pela melhor oferta compatível e não em favor de determinadas pessoas, segundo planos condicionários a interesses ocasionais.

Julgamos que o Governo não deveria se incumbir da exploração, pois sabidamente é mau industrial e pior comerciante... Feita a concorrência, provavelmente a atual empresa é que tomaria a mesma, pois dispõe de pessoal treinado e conhecimento técnico e econômico do assunto. Contudo, não é caso certo e, por isso, algumas precauções contratuais se impõem, para evitar a ação de cartéis, convencionando os preços às cotações dos mercados mundiais. Lembraremos que, recentemente, a usina foi examinada por canadenses ou outros técnicos estrangeiros. Uma pergunta é lógica: se aos realizadores brasileiros não é dado explorá-la mesmo a taxas muito reduzidas, poderiam fazê-lo estrangeiros? Seria um atestado de nossa incapacidade técnica e administrativa. Mas sinceramente não acreditamos que o possam, nem que dispuzessem de "capitais cre

dores" a 1,5%, como ocorre com a indústria "nacional" de borracha. A menos que implicasse uma operação de açambarcamento com a manufatura do produto e correspondente retração de fornecimentos do trust a que pertencem. Neste caso, os preços seriam impostos e uma ação governamental anti-trust seria mais do que cabível e imperiosa.

Insistimos em que a solução proposta é lógica e concreta e, embora os fatos da prática não se rejam por uma lógica formal, duvidamos que se possa fugir muito a ela sem onus unilateral para o tesouro nacional ou parasitismo industrial.

Encarando, como o fizemos, com aspereza, alguns aspectos econômicos da nossa indústria metalúrgica e da nossa política econômica, poderemos parecer a alguns excessivamente rigorosos e pessimistas. Mas, pelo contrário, achamos que o otimismo é lutar e vencer a realidade e não mascará-la ou desconhecê-la. Porque cremos nas nossas possibilidades inerentes é que preconizamos o abandono de soluções artificiosas, o narcótico do nativismo ilógico. Somos uma nação pobre que ensaia os primeiros passos na trilha de uma nova era de progresso, na senda gloriosa de sua industrialização. "Trata-se, até certo ponto, de doenças de infância, que a país algum foram poupadas na primeira fase de sua industrialização".

Não nos imbuamos de megalomania patriótica. Devemos ser realistas, encarando as cousas friamente e possuídos de elevado senso de auto-crítica. Olhemos a vida em face "nua, positiva, real, sem véus que lhe atenuem a beleza ou a fealdade". Como falou o grande Bilac, "o justo e sagrado amor da pátria não é cego, egoísta, mas raciocinado e profundo. O verdadeiro patriotismo é um amor elevado e austero que reconhece os defeitos da pátria - não para amaldiçoá-los ou para rir deles, mas para perdôá-los, estudá-los e corrigí-los".

Nossa pátria carece do entusiasmo e do esforço criador e construtivo de todos os seus filhos. E... pro Brasil  
fiant eximia !

Passagem, 17 Agosto 1947.

JM/mvs.

-----o-----  
-----